



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ATA Nº 1.898**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo os documentos referentes a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços a Tomada de Preços nº 03/2022. Objetivo da licitação é a execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da Reserva Indígena do Ligeiro. Às nove horas do dia doze mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, designados pela Portaria nº 6.853, de 30 de setembro de 2021 e o representante da empresa interessada em participar do certame.

**Participantes do certame:** DAKOTA E INCORPORADORA EIRELI, NTL CONSTRUTORA LTDA.

A empresa DAKOTA E INCORPORADORA EIRELI realizou a entrega dos envelopes correspondentes ao ato licitatório em data anterior a sessão, junto a Administração Pública. Realizado o credenciamento das empresas, o presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, solicitou aos membros da Comissão de Julgamento de Licitações e ao representante da empresa presente na sessão para que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo os documentos referentes a habilitação, que foram analisadas pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações constatando-se que a documentação apresentada pelas empresas DAKOTA E INCORPORADORA EIRELI e NTL CONSTRUTORA LTDA, comprovou regularidade diante das exigências expostas no edital, portanto, as empresas foram declaradas habilitadas ao ato licitatório. Em continuidade aos trabalhos, procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo os documentos referentes as propostas de preços, onde os membros da Comissão de Julgamento de Licitações analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços. A empresa DAKOTA E INCORPORADORA EIRELI apresentou sua proposta de preços com valor global de R\$ 102.487,67 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e o valor exposto pela empresa NTL CONSTRUTORA LTDA foi de R\$ 96.500,67 (noventa e seis mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos), em observância ao critério de julgamento da proposta de preços para o menor preço global, a empresa NTL CONSTRUTORA LTDA apresentou o menor valor de mercado comparado a outra empresa participante do certame. Seguindo o exposto, a empresa NTL Construtora Ltda., foi declarada vencedora ao presente ato licitatório.

Observações do certame:

1) Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> – **NÃO** constando registros impeditivos.
- c) Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

O representante da empresa participante presente no certame não manifestou a intenção de recurso. Será disponibilizado o presente documento no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e endereço eletrônico cadastrado na fase de cadastro pela empresa participante do processo licitatório. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações e assistente.

---

ELIZANE FIABANE

---

LARISSA DE GIACOMETTI



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

---

JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI

---

ASSISTENTE: GREICE SPADARI KESTERKE